DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.370 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 2.893.500,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto e aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaci, um Crédito adicional suplementar no valor inicial de até R$ 2.893.500,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

04 122 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos

028- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

110.000 GERAL – TESOURO

R$ 147.000,00

09 271 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos

037- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

110.000 GERAL – TESOURO

R$ 250.000,00

09 271 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos

038- 3.1.90.01.00 – Complementação de aposentadorias

R$ 35.000,00

04 123 0411 2040 0000 Manutenção de Serviços Administrativos Contabilidade Finanças

041- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

110.000 GERAL – TESOURO

R$ 140.000,00

08 244 0810 2146 0000 Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social

061- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

110.000 GERAL – TESOURO

R$ 70.000,00

10 301 1010 2046 0000 ACS Agente Comunitário de Saúde

096- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.05.00 301.003 SAUDE BUCAL - SB

R$ 113.000,00

10 301 1010 2048 0000 Manutenção da Saude Bucal

103-3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R$ 20.000,00

10 301 1010 2155 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

106- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R$ 620.000,00

108- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R$ 250.000,00

12 361 1215 2075 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

186- 3.1.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

R$ 42.000,00

12 365 1216 2080 0000 Manutenção do Ensino Infantil

213- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

R$ 30.000,00

214- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R$ 18.000,00

12 361 1220 2090 0000 Encargos c/ Pessoal do Magistério (70%)

224- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R$ 300.000,00

225- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R$ 88.000,00

12 365 1230 2090 0000 Encargos c/ Pessoal do Magistério (70%)

238- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R$ 215.000,00

12 365 1230 2090 0000 Encargos c/ Pessoal do Magistério (70%)

239- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R$ 47.000,00

12 365 1230 2095 0000 Encargos c/ Pessoal Administrativo (30%)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

227- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.02.10 262.000 Educação FUNDEB-Outros
R$ 23.500,00
228- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério
R$ 20.000,00
27 811 2710 2110 0000 Manutenção das Atividades Esportivas
254- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 13.000,00
04 122 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos
031- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 50.000,00
032- 3.3.90.32.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 150.000,00
034- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 60.000,00
15 452 1510 2130 0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
281- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 76.000,00
17 512 1710 2135 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
296- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 45.000,00
26 782 2610 2195 0000 Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais (SERM)
300- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 41.000,00
20 606 2010 2170 0000 Manutenção de serviços de agricultura e abastecimento
306- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO
R$ 30.000,00

Art. 2° - O crédito adicional suplementar aprovado pelo artigo anterior será coberto por valores provenientes de anulação de dotações do orçamento vigente e parte com superávit do exercício anterior.

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaci, 05 de dezembro de 2.023.
Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano e dá outras providencias.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os festejos de final de ano e a necessidade de respeito às diversas crenças religiosas;

Considerando ser necessário e salutar propiciar o convívio dos servidores públicos com suas famílias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, durante o presente exercício:

I – 22 de dezembro, a partir do meio dia;

II – 26 e 29 de dezembro e 02 de janeiro, o dia todo.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 05 de dezembro de 2.023.
Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e registrado na Secretaria Municipal
Na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA NEIDE R C SOUZA, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023
PROCESSO N° 001/2023

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, inscrito no CNPJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

sob n.º 45.142.684/0001-02, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA NEIDE R C SOUZA**

Endereço: Rua Cassiano Maciel Pontes nº 363 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP - Fone (0XX17) 3283-1405 – E-mail: silmarasouzacruz@hotmail.com.

CNPJ: 53.732.020/0001-13

Representante Legal: **SENHORA NEIDE RODRIGUES DE CARVALHO SOUZA**

CPF: 261.270.268-73

Valor total de R$ 166.405,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais).

Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R$ 41.601,25 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos Itens nºs 13,14, 30 e 31 da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 22 dias do mês de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de **R$ 208.006,25 (DUZENTOS E OITO MIL E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de **R$ 41.601,25 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
CONTRATANTE
EMPRESA NEIDE R C SOUZA
NEIDE RODRIGUES DE CARVALHO SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM	**ANISIO LUCIO MARIA**
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	**AUXILIAR DE ESCRITA**
RG 8.268.664-6 SSP/SP	**RG Nº 25.435.578-X SSP/SP**
CPF 002.626.988-03	**CPF Nº 159.288.078-99**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
ISA PAULA BONINI
NUTRICIONISTA
CPF Nº 282.382.888-51

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci – SP, homologo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS PARA USO NA COORDENADORIA DE SAUDE DE JACI, ITENS FRACASSADOS,** para as empresas abaixo:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.010.227	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 20	CX	1	136,00	136,00
3	004.010.228	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 22	CX	1	136,00	136,00
4	004.010.229	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 24	CX	1	136,00	136,00
7	004.010.006	AGULHA 25 X 7 - 100 UND	CX	50	6,40	320,00
8	004.010.008	AGULHA 40 X 12 - 100 UND	CX	50	7,40	370,00
9	004.010.191	ALCOOL 70% - 1 LT	UND	100	5,46	546,00
15	004.010.208	COLETOR DE PERFURO CORTANTE PLASTICO RI	UND	50	4,89	244,50
17	004.010.237	CURATIVO REDONDO COM 500 UNIDADES	CX	30	13,50	405,00
32	004.010.250	MASCARA PARA INALACAO AR COMPRIMIDO	UND	40	8,79	351,60
33	004.010.251	MICROPORE 25 MM X 10 METROS	UND	500	2,72	1.360,00
34	004.010.252	MICROPORE 50MM X 10 METROS	UND	500	5,63	2.815,00
35	004.010.253	MICROPORE 10 CM X 4,5 METROS	UND	300	6,80	2.040,00
37	004.010.254	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM	UND	20	51,23	1.024,60
43	004.010.090	SACO BRANCO LISO 30 LTS. LIXO HOSP	CX	8	23,20	185,60
44	004.010.089	SACO BRANCO LISO 100 LTS. LIXO HOSP.	CX	5	48,60	243,00
47	004.010.110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 10	UND	100	0,91	91,00

Valor Total Geral: 10.404,30

ALFALAGOS LTDA.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.010.001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - 100 UN	PCT	100	4,41	441,00
6	004.003.206	ÁGUA DESTILADA 10ML AMP	UND	1.000	0,29	290,00
16	004.010.236	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL	PCT	50	15,32	766,00
20	004.010.240	EQUIPO MACROGOTAS	UND	3.000	0,61	1.830,00
26	004.010.066	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - 100 UND NECESSÁ	CX	100	10,41	1.041,00
27	004.010.067	LUVA DE PROCEDIMENTO P - 100 UND NECESSÁR	CX	500	10,11	5.055,00
28	004.010.068	LUVA DE PROCEDIMENTO M - 100 UND NECESSÁ	CX	500	10,41	5.205,00
29	004.010.185	LUVA DE PROCEDIMENTO G - 100 UNID	CX	200	10,41	2.082,00
40	004.010.257	PAPEL LENCOL 70 CM X 50 METROS	RL	300	7,75	2.325,00
41	004.010.258	PAPEL TOALHA BRANCO COM 1000 FOLHAS	PCT	300	15,00	4.500,00

Valor Total Geral: 23.535,00

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.010.020	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UND	100	9,38	938,00
10	004.010.231	ALGODAO BOLA 100 GRAMAS	PCT	100	3,18	318,00
18	004.010.238	DISPENSER DE ALCOOL GEL	UND	50	58,85	2.942,50
19	004.010.239	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO	UND	50	58,85	2.942,50
22	094.001.021	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	20	70,50	1.410,00
24	004.010.242	LIXEIRA DE PEDAL 30 LITROS	UND	15	139,85	2.097,75
25	004.010.243	LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS	UND	15	193,76	2.906,40
30	004.010.248	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5	PAR	100	1,56	156,00
38	004.010.255	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM	UND	50	61,48	3.074,00
39	004.010.256	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM	UND	20	39,66	793,20
49	004.010.266	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE	UND	20	39,10	782,00

Valor Total Geral: 18.360,35

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	004.010.210	ESPARADRAPO 10X4,5 COM CAPA	UND	300	8,43	2.529,00
31	004.010.249	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7	PAR	50	1,32	66,00

Valor Total Geral: 2.595,00

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	094.001.031	OXÍMETRO DE PULSO	UND	10	303,53	3.035,30

Valor Total Geral: 3.035,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

Município de Jaci - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	004.003.929	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML	AM	20.000	0,277	5.540,00

Valor Total Geral: 5.540,00

MARCO ANTONIO SILVA NETO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.010.232	AVENTAL MANGA LONGA COM 10 UNIDADES	PCT	30	122,00	3.660,00
51	004.010.268	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (TESTA)	UND	10	69,99	699,90

Valor Total Geral: 4.359,90

Valor Total da Licitação: 67.829,85

Jaci-SP, 06 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA

Página 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d4f-5a7e-c8a2-2d0f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 845, ano VII, veiculado em 06 de dezembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 06/12/2023 às 16:57:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010052188, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8d4f-5a7e-c8a2-2d0f